

Nome	Avaliação curricular
Susana Maria Delgado Silva Constâncio	8,55
Ana Paula Carona Henriques	8,35
Maria João Farias Pais Neto de Castro	8,35
Maria Sandra da Luz Pereira	8,35
Margarida de Lá Saete Costa Gomes	8,33
Neiva Vicência Negreiros de Carvalho	8,05
Nuno Filipe Claro Morujo	8,05
Ana Caetano Carreira Faria Conceição	7,95
Ana Margarida Cardoso Costa	7,55
Pedro Manuel Teixeira Pires	7,55
Ana Sofia Montez de Oliveira	7,15
João Manuel Leandro Garriapa	7,15
Rui Manuel Carvalho Guedes	7,15
Carlos Miguel Lourenço da Cruz	7,11
Célia Maria Guimarães da Silva	6,95
Pedro Filipe Gomes Loureiro	6,95
Vera Lúcia Ramos Brandão	6,95
Nuno Miguel Cordeiro de Oliveira	6,75
Oriana Frederica Rasteiro Magano Lopes Rodrigues	6,71
Rui Manuel Neves Sousa Prado de Lacerda	6,55
Manuel Pires Martins dos Santos	6,35
Daniela Costa Passinhas	6,15
Nídia Maria Coelho Ribeiro Fontes Laureano	6,15
Silvia Isabel Velez Grossinho	6,15
Ana Sofia Carvalhal Serrão Lopes	6,03
Ana Alexandra Domingos Simões	5,95
Carla Alexandra Cara Linda Requetim	5,95
João Miguel Gonçalves Calejo Rodrigues	5,95
Susana de Carvalho Soares Garcia	5,95
Marlene Colaço Fernandes	5,75
José Joaquim da Silva Ferreira Amorim	5,35
Nuno Rafael Canhoto Valério	5,35
Ana Rita Borges de Moura	5,15
Bárbara Marques Steiger Garção	5,15
José Manuel dos Santos Ventura de Figueiredo	5,15
Tiago André Fialho Coelho dos Reis	5,05
António Piçarra Urbano	4,95
Andreia Fernandes Martins Duarte	4,75
Cláudia Sofia Pereira da Veiga	4,75
Fernando António Felizes Simões dos Santos	4,75
Nuno André Teixeira da Rosa Lopes	4,55
Vera Filipa Garcia de Carvalho Pinto	4,55
Maria Manuela Coroadinha Fialho R. Rodrigues Pinto	4,20
Ana Benedita Rodrigues da Costa Dias	4,15
Eunice Maria Ventura Pereira Afonso	4,15
Lídia dos Santos Guerra	3,95
Maria Catarina Gomes Pedro Bicho	3,95
Maria João Pires da Fonseca Frade Correia	3,95
Paula Cristina Catarino Colaço	3,95
Rita Susana Pereira de Sousa Lopes do Monte	3,95
Bruno Miguel Basílio da Silveira Belo	3,35
Carla Patrícia Ponteira Teixeira	3,35
Catarina Raquel Gonçalves Barrisca	3,35
Elisabete Carolina da Costa Brízida	3,35
Elisabete Gomes Ramos	3,35
Manuel Maria Rosado Louret Ezequiel	3,35
Mónica Isabelle Calado Ferreira Franco	3,35
Rebeca dos Reis Oliveira Dias	3,35
Rita Maria Rosado Figueiredo Costa	3,35
Rui Gonçalo Lopes Tavares Duarte	3,35
Vítor Manuel Jorge Rodrigues	3,35

Candidatos excluídos na aplicação do método de entrevista profissional por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme dispõe o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro:

Nome	Classificação
Álvaro Manuel Quintas Carvalho	(a)
Paulo Jorge Santos Pinto	(a)

(a) Não compareceu à entrevista.

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 09/08/2010 da Presidente deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página electrónica deste Serviço,

notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo,
Ana Isabel Caeiro Paulino.

203598794

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Despacho n.º 13345/2010

Certificado de reconhecimento de entidades formadoras de conselheiros de segurança e de condutores de veículos de transporte de mercadorias perigosas

O n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de Abril, estabelece que a formação profissional proporcionada aos conselheiros de segurança e aos condutores de veículos de transporte de mercadorias perigosas é reconhecida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), sendo a execução desse reconhecimento assegurada pela deliberação n.º 1038/2010, de 2 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2010.

O n.º 5 da referida Deliberação n.º 1038/2010 determina que o modelo do certificado de reconhecimento das entidades formadoras e de aprovação dos cursos de formação é aprovado por despacho do presidente do conselho directivo do IMTT, I. P.

Assim, determino:

1.º O modelo do certificado de reconhecimento das entidades formadoras e de aprovação dos cursos de formação para conselheiros de segurança e condutores de veículos de mercadorias perigosas consta do anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2.º O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 30 de Julho de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista Silva*, Presidente do IMTT, IP, nos termos do artigo 15.º do CPA.



Certificado de reconhecimento n.º .../.... de entidade formadora para transporte de mercadorias perigosas

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de Abril, e com o n.º 5 da Deliberação n.º 1036/2010, de 2 de Junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 115, de 16 de Junho de 2010, certifica que

.....

com sede na pessoa colectiva n.º xxx xxx xxx, e com locais de formação em é reconhecida como entidade formadora para o desempenho das funções previstas no Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR), e na correspondente regulamentação nacional, o que compreende a leccionação dos cursos iniciais e de reciclagem nos seguintes domínios:

- Curso de conselheiros de segurança
- Curso de base de formação de condutores
- Curso de formação de condutores – especialização xxxxxxxx
- Curso de formação de condutores – especialização xxxxxxxx
- Curso de formação de condutores – especialização xxxxxxxx

O presente reconhecimento é válido até xx de xxxxxxxx de xxx.

Lisboa, xx de xxxxxxxx de xxxx

(Identificação e assinatura do responsável do serviço emissor)